Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 851/2019 São Luís, novembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-8282/2019,

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Inaldo Terças Santos foi removido da vara do Trabalho de Açailândia para a Vara do Trabalho de Pinheiro, nos termos da Portaria GP nº783/2019, de 25/1/2019;

CONSIDERANDO o Ofício VTA nº 80/2019, oriundo da Vara do Trabalho de Açailândia, onde solicita a extensão da Jurisdição do Excelentíssimo Senhor Inaldo Terças Santos, para fins de julgamento dos processos pendentes listados no mencionado expediente, nos termos do § 2º, art. 60 do Provimento Geral consolidado deste Regional (doc. 1),

R E S O L V E

Estender, remotamente, a jurisdição do Excelentíssimo Senhor INALDO TERÇAS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro, matrícula nº 308162025, para a Vara do Trabalho de Açailândia, para fins de julgamento dos processos pendentes listados no Ofício VTA n° 80/2019, documento inaugural do mencionado processo administrativo, sem prejuízo na sua jurisdição em sua lotação originária.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional

(assinado digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 22/11/2019 11:39:46 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 9004C7E9C8.BA714AFE5D.EDC752934E.3EFFA77C3F